

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 10364-54.2014.811.0003 CL 755136 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜENTE(S): HSBC FINANCE BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): ESPÓLIO DE MELCHOR GARCIA MARQUES REPRESENTADO POR SIMONE REZENDE MARTINS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/09/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 36.274,83 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente firmou com o de cujus uma cédula de crédito bancário para aquisição de veículo no valor de R\$ 34.564,60, para pagamento em 48 parcelas de R\$ 1.085,38. Ocorre que, o devedor encontra-se inadimplente desde a 15ª prestação. Hoje o débito é de R\$ 36.274,83. OBSERVAÇÃO. No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sônia Maria Barros Duarte, analista judiciária, que, digitei. Rondonópolis - MT, 17 de junho de 2019. Thais Muti de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2843955

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar